



ESTADO DO PARANÁ  
**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL  
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS  
Avenida Cândido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3363-2914



**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 29 dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à R. OMAR RAYMUNDO PICHETTI, N.º 1177, XAXIM, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob n.º 5666-76.2009.8.16.0185, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) PARANA FUSO COMERCIAL LTDA, após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

5000	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 5,5x100 R\$ 0,40 CADA
4000	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 5,5x 75 R\$ 0,35 CADA

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO AS FLS. 40 DO LIVRO N.º 23 SOB N.º 232 CODIGO DE NORMAS 5.8.8 CURITIBA, 31/01/2014  
Adriana da Silva  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
Empregada Juramentada

Avaliando-o(s) em: R\$ 3.400,00  
( TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS )

Metodologia utilizada: \_\_\_\_\_

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) MANOEL FERREIRA, CPF 322 961 939-00, qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 29 de JANEIRO de 2014

1. Oficial de Justiça( Técnico Judiciário – Serviço Externo ) \_\_\_\_\_  
2. Depositário(RG 1845207-3 ) \_\_\_\_\_